

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99 n. 040 São Paulo quinta-feira, 2 de março de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 1-3-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, Faixa 18, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-1-QSF:

Coordenação de Administração Financeira

PAULO SERGIO DINIZ MACENO DA SILVA, RG 8.840.399, vagando em decorrência da exoneração de Ricardo Portezan.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 1-3-89

ARBITRANDO

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MARCOS FÁBIO MAULÉ, R.G. 2 298 604, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 1,2 vezes o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a DJANIRA PASSOS GRIBALDO, R.G. 10 203 833, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 25% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a LIGIA MARIA TOMAZ DE LIMA, R.G. 10 203 833, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 25% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a CLELIA RAQUEL DOS SANTOS, R.G. 6 532 353, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 30% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 30-11-88, nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a ROSANE CAVALCANTE CÂNCIAN PASSOS, R.G. 13 328 945, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 85% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de MARIA RAPHAELE MUSUMECI, RG. 1 923 859, Pesquisador Científico VI, referência PqC-6, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 3ª Reunião da Cooperação da FAO/AIEA sobre "Estudos com radiotraçadores de resíduos de fungicidas em plantas alimentícias", em Bayezpe-Ankara, Turquia, no período de 9 a 20-3-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, emprenderem viagem de estudos aos Estados Unidos da América, no período de 16 a 23-3-89:

HAROLDO FERREIRA, R.G. 1 563 322, Delegado de Polícia de Classe Especial, exercendo a função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento da Academia de Polícia e AYUSH MORAD AMAR, R.G. 1 974 839, Professor Adjunto da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, prestando serviços junto à Academia de Polícia.

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de ALBERTO COZZAZZA, R.G. 2 164 399, Delegado de Polícia da 2ª classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 12-3 a 7-4-89, a fim de realizar estudos sobre programas de educação e política de prevenção ao uso indevido de estupefacientes.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de ADAN CARLOS MASCIGRANDE, RG. 1 776 414, Agente de Saneamento, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de RENATO GONÇALVES COLETTES, RG. 13 131 652, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de DULCINEIA GUINARDES ROLIM, RG 4.153.528, Diretora de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, a partir de 2-1 a 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO SÉRGIO DE SOUZA NOGUEIRA, RG 6.092.150; Engenheiro II, temporário, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, da Secretaria da Segurança Pública, para; com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CELSO OLIVETTI, RG 3.679.889, Agente do Serviço Civil, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 14-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MIGUEL LIA TEDDE, RG 5.693.079, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO TAVARES VILANOVA, RG 2.426.840-RJ, Médico, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de SANTOS MARTINS CALDEIRA, RG 3.920.775, Agente do Serviço Civil, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 20-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SÉRGIO GOULART SERRA, RG 1.584.562, Agente do Serviço Civil, do Departamento de Assistência ao Escolar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, R.G. 4 938 880, Administrador, temporário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, a partir de 1-1 até 31-12-89.

CESSANDO

a partir de 15-2-89, o afastamento de JOÃO JAIME SILVA, RG. 3 795 355-2, Motorista, C.L.T., do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, do Quadro da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Secretaria do Governo, ficando cessados em consequência, os efeitos da resolução publicada em 7-5-88, que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 17-2-89, os efeitos da resolução publicada em 26-10-88, em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a RICARDO ROCHA, RG. 6 502 352.

diante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

DEISE GOMES DE OLIVEIRA, R.G. 9 092 754, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 13-2-89;

255ª Zona Eleitoral - CAPITAL

APARECIDA RAMOS FORTES, R.G. 9 026 033, Escrivão Temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 13-2 de 1 989;

326ª Zona Eleitoral - CAPITAL

LEONICE BATISTA DOS SANTOS, R.G. 9 043 364, Escrivão Temporária, da Secretaria da Fazenda, a partir de 18-2-89;

351ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ROSEVANIA DOMINGUES PASTOR SILVA, R.G. 13 533 355, Escrivão, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 19-1-89.

a partir de 15-12-88, o afastamento de WANDA JOSEPHA BRENDA, RG. 2 418 169, Chefe de Seção II, efetiva, da Secretaria da Educação, junto à extinta Secretaria de Ação Comunitária.

o afastamento de ODETE OLEGÁRIO, RG. 2 361 234, Atenedente, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 2-2-89, o afastamento de LAURIANO DOS SANTOS, R.G. 5 655 727, Encarregado de Setor I, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Economia e Planejamento.

a partir de 1-1-89, o afastamento de JOSÉ RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR, RG 2.112.447, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 4-1-89, os efeitos da resolução publicada em 4-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARCOS JOSÉ DA SILVA, RG. 7 149 777.

a partir de 17-2-89, os efeitos da resolução publicada em 6-8-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SARA JANE SAPIO, R.G. 10 525 874.

a partir de 8-2-89, o afastamento de CARLOS ALBERTO ROCHA, RG 2.809.909, Procurador do Estado Nível II, da Secretaria da Justiça, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 21-2-89, o afastamento de SÉRGIO ANTONIO ANTUNES, RG 4.311.827, Assistente Administrativo de Ensino, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado, de São Paulo.

a partir de 15-12-88, o afastamento de JACQUES DE MACEDO PEREIRA, RG 2.452.135, Agente do Serviço Civil, efetivo, da Secretaria da Educação, junto à extinta Secretaria de Ação Comunitária.

a partir de 1-2-89, o afastamento de BENEDITO ROQUE DA SILVEIRA CAMPOS, RG. 1 451 427, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria dos Transportes.

CONCEDENDO

a partir de 31-1-89, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23 658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28 619-88, a ALEXANDRE TEIXEIRA FREITAS, R.G. 13 967 080, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23 658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28 619-88, a ALCIDES RIBEIRO, R.G. 3 627 116, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 10% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23 658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28 619-88, a MOACIR MOREIRA DA SILVA, RG. 14 011 069, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 10% do valor da Faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLELIA DE SOUZA MENDES, R.G. 3.336.261, Chefe de Seção II, temporária, da Secretaria de Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, no período de 1-4 até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ODETE DE SOUZA CAMPOS, RG 7.446.386, Inspetor de Alunos, da Secretaria de Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Justiça, a partir de 1-4-87 a 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ALVES, R.G. 5.084.555, Oficial de Serviços e Manutenção, extranumerário, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no período de 01.04. até 31.12.89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MÁRCIA GALDINO MOREIRA, RG 184-627-MG, Médico Sanitarista, efetiva, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto ao Ministério da Saúde, no período de 1-4-87 até 31-12-88.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	7
Saúde	32
Energia e Saneamento	43
Transportes	43
Administração	44
Cultura	47
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	47
Esportes e Turismo	47
Habituação e Desenvolvimento Urbano	47
Meio Ambiente	47
Universidades	
Universidade de São Paulo	47
Universidade Estadual de Campinas	48
Universidade Estadual Paulista	48